



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 155/23, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Complementar nº 299, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022, a qual organiza a Estrutura Administrativa, e Considerando o Processo Administrativo nº 3558/23, de 12/06/2023.

RESOLVE:

FAZER CESSAR, os termos da Portaria nº 17/21, de 20/01/2021, que designou a servidora abaixo relacionada, para exercer a função gratificada abaixo descrita, produzindo efeitos retroativos à 11/06/2023.

NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA	SIMBOLO
FLÁVIA SILVA CORRÊA	CHEFE DE SAÚDE DRº DJALMA NEVES	CAI - II

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 20 DE JUNHO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

